REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 346/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a Praça Bahia Sol, localizada no bairro de Ondina, em frente ao Instituto Baiano de Reabilitação, deveria atender às exigências das pessoas com deficiências físicas e sensoriais (visual e auditiva) da cidade;

b) com a revitalização e a construção de praças e áreas verdes voltadas para o entretenimento no Município de Salvador, a população conta cada vez mais com espaços urbanizados e humanizados na capital baiana, a exemplo do canteiro central da Avenida Garibaldi, da nova Praça do Imbuí, da Praça Ana Lúcia Magalhães, entre muitos outros,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de instalar um parque infantil com brinquedos adaptados a crianças com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, na Praça Bahia Sol, no bairro de Ondina.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires